



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.658, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000074/2017-51;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 19 de outubro de 2016, à servidora PATRÍCIA ABRANTES DUVAL, matrícula SIAPE nº 1100825, ocupante do cargo Nutricionista-Habilitação, classe E, padrão 414, lotada no Hospital Escola, com fundamento no artigo 6º da E.C. 41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Isaias Centeno do Amaral', enclosed within a hand-drawn oval.

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

